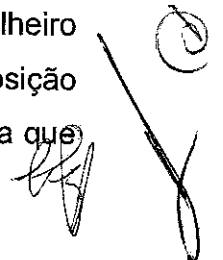


**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO  
ESPORTE CLUBE BAHIA REALIZADA NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2023**

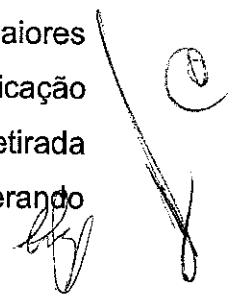
Aos dezesseis dias de setembro de dois mil e vinte e três, às 08:30hrs, reuniu-se extraordinariamente, pelo formato híbrido, (modalidade presencial e tele presencial), sendo presencialmente na Itaipava Arena Fonte Nova, localizada na Ladeira da Fonte das Pedra, s/n, Nazaré – Salvador-BA e tele presencialmente através da plataforma Google Meet através da plataforma Google Meet), o Conselho Deliberativo do Esporte Clube Bahia - associação desportiva sem fins econômicos, com sede na Fazenda Dias d'Ávila MGR02, s/n, Camaçari, Bahia, CEP 42.833-000 e CNPJ nº 15.193.923/0001-84 - conforme Edital publicado no jornal A Tarde, edição de 09 de setembro de dois mil e vinte e três, e com a ordem do dia: 1 - Aprovação da ata da reunião extraordinária realizada em 05/09/2023; 2 – Debates e deliberações acerca da proposta de reforma estatutária do Esporte Clube Bahia, além dos destaques, sugestões ou emendas apresentadas nos termos da Resolução CD 03/2022; 3 - O que ocorrer. O Vice Presidente Lucas Di Tullio solicitou a execução dos hinos ao Dois de Julho e do Esporte Clube Bahia e em seguida, passou a palavra para o Secretário Bruno Tito para fazer a leitura do Edital Convocatório. Iniciando o primeiro item de pauta sobre a aprovação da ata da reunião extraordinária realizada em 05/09/2023, o Secretário Bruno Tito informou que a Mesa Diretora não recebeu destaques a ata. A ata foi aprovada por unanimidade. Iniciado o segundo item de pauta sobre os debates e deliberações acerca da proposta de reforma estatutária do Esporte Clube Bahia, além dos destaques, sugestões ou emendas apresentadas nos termos da Resolução CD 03/2022, a Coordenadora da Comissão Provisória para Reforma do Estatuto, Conselheira Andreia Cerqueira, agradeceu o empenho dos membros da comissão pelo comprometimento e esforço nos trabalhos realizados e a Mesa Diretora pela confiança nos trabalhos realizados. Andreia Cerqueira informou que a emenda 39 do bloco 4, apresentada pela Comissão Jurídica, após consenso, passou a conter a seguinte redação: "Na medida em que se apure que integrante do Conselho Deliberativo atingiu o limite de falta, a Mesa Diretora deve decidir de maneira vinculada pela exclusão do conselheiro, notificando para, no prazo de dez dias úteis, apresente recurso no qual deve conter provas de que houve erro na sistematização das referidas faltas. Havendo apresentação de recursos, este deverá constar como ponto de pauta da reunião subsequente do pleno do Conselho Deliberativo, cabendo a este fórum deliberar por 2/3 dos presentes acerca da perda



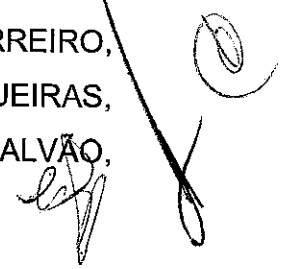
do mandato. Parágrafo quinto. Não sendo apresentado recurso no prazo estabelecido, a Mesa Diretora comunicará ao pleno do Conselho Deliberativo em sua reunião subsequente, a perda do mandato, procedendo a convocação do seu suplente." Após verificação de quórum, o Secretário Bruno Tito registrou a presença, após decorridos quatorze minutos de reunião, de 73 conselheiros deliberativos. A emenda foi aprovada por unanimidade. O Conselheiro Caio Botelho sugeriu que a eleição para o Conselho de Ética a ser criado fosse realizada num prazo de 30 dias. O Presidente Leonardo Martinez sugeriu que a eleição para o Conselho de Ética a ser criado fosse realizada em até 120 dias. A Coordenadora Andreia Cerqueira sugeriu a inclusão do Artigo 93 nas disposições transitórias, com a seguinte redação: "A eleição do Conselho de Ética a que se refere o Artigo 35, II, C, ocorrerá excepcionalmente em sua primeira realização, em até 120 dias após a aprovação do presente estatuto." O Conselheiro Theodomiro Rodrigues defendeu posicionamento contrário à proposta apresentada pela Comissão Provisória, devido as demandas relacionadas ao planejamento da associação, além da necessidade de um maior tempo para que sócio possa conhecer o novo estatuto. Finalizou sugerindo que o próximo Conselho Deliberativo eleja o Conselho de Ética. A Coordenador Andreia Cerqueira defendeu que a disposição transitória em questão é para assegurar que a eleição do Conselho de Ética ocorra, na sua primeira composição, de forma não simultânea a eleição do Conselho Fiscal. Leonardo Martinez complementou informando que caso não haja tempo para eleição do Conselho de Ética na atual gestão, a eleição ocorra na próxima gestão. O Conselheiro Nélio Meneses sugeriu que caso a eleição do Conselho de Ética ocorra na atual gestão, que se realize uma audiência pública com os sócios para tratar o Conselho de Ética. O Presidente Leonardo Martinez firmou compromisso em realizar a referida audiência pública. O Conselheiro Mário Junior defendeu que a realização da eleição do Conselho de Ética seja realizada na próxima gestão. O Conselheiro Rogério Gargur propôs que o texto da disposição transitória fosse alterado para que a eleição do Conselho de Ética fosse realizada nos primeiros trinta dias da próxima gestão. O Conselheiro Mário Junior concordou com a proposta de Rogério Gargur. A Conselheira Elizabeth Wagner defendeu a adesão a proposta apresentada pelo Conselheiro Mário Junior e defendeu que a proposta apresentada por Rogério Gargur seria uma adesão a proposta do Conselheiro Mário Junior. A proposta apresentada pelo Conselheiro Gargur foi absorvida pela Comissão Provisória, e a redação da referida disposição transitória passou a ter a seguinte redação: "A eleição do Conselho de Ética a que



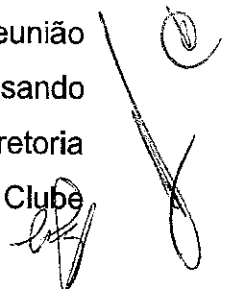
se refere o Artigo 35, II, C, ocorrerá excepcionalmente em sua primeira realização, em até 60 dias após a posse do novo Conselho Deliberativo." A redação foi aprovada por unanimidade. A reunião foi suspensa às 09:07h. A reunião foi reiniciada às 10:00h, tendo o Secretário Bruno Tito certificado o quórum de 75 Conselheiros presentes. O Presidente Leonardo Martinez reiniciou as discussões sobre o segundo ponto de pauta, concentrando as discussões sobre o tema da dedicação exclusiva e remuneração dos Presidente e Vice Presidente da Diretoria Executiva. O Conselheiro Thiago Dórea registrou a intenção de defender três destaques, sendo o primeiro no sentido de retirar a dedicação exclusiva para Presidente e Vice Presidente, um segundo destaque para retirar a dedicação exclusiva do Vice Presidente, bem como a retirada da sua remuneração e um terceiro destaque para que se limite o teto da remuneração de Presidente e Vice Presidente a 50% do teto da remuneração do funcionalismo público federal. Iniciou defendendo o destaque no sentido de se retirar a dedicação exclusiva de Presidente e Vice Presidente. O Conselheiro Murilo Jacques lembrou questões históricas anteriores ao período democrático, quando os dirigentes da Diretoria Executiva não tinham dedicação exclusiva e não eram remunerados, registrando a era danosa ao Clube e se posicionando contrário a retirada da dedicação exclusiva. O Conselheiro Serge Euler registrou opinião contrária a retirada da dedicação exclusiva, defendendo que a proposta representa um retrocesso ao Clube. O Conselheiro Rogério Gargur registrou opinião contrária a retirada da queda da dedicação exclusiva, defendendo que o Clube demanda de diversas demandas como acompanhamento e fiscalização da SAF, bem como o desenvolvimento de outras atividades esportivas. O Conselheiro Fernando Galvão registrou opinião contrária a retirada da dedicação exclusiva, defendendo que para o Clube se desenvolver, deverá haver a necessidade de exclusividade entre os dirigentes. O Conselheiro Roberto Cabral registrou opinião contrária a retirada da dedicação exclusiva, explanando que a proposta representa um retrocesso e elitização das funções de Presidente e Vice Presidente. O Conselheiro Jailson Baraúna registrou posição contrária a retirada da dedicação exclusiva, defendendo que a Associação não pode se resumir a um escritório e que para o desenvolvimento do Clube é necessário dedicação. O Conselheiro Annibal Sampaio registrou a dedicação exclusiva é uma das maiores conquistas da democratização e se posicionou contrariamente a queda da dedicação exclusiva. O Conselheiro Paulo Mattos registrou posicionamento contrário a retirada da dedicação exclusiva e pontuou estranheza em relação a proposta, considerando



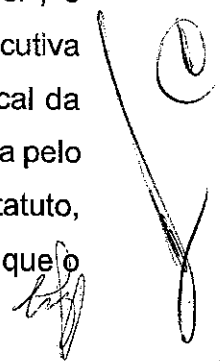
que vai de encontro a profissionalização do Clube e a necessidade de fortalecimento da Associação. O Conselheiro Vicente Pithon defendeu que o Vice Presidente não tenha dedicação exclusiva, sendo esta mantida para o Presidente. O Conselheiro Eduardo Cerqueira defendeu a retirada da dedicação exclusiva do Vice Presidente. O Conselheiro Theodomiro Rodrigues se posicionou contrariamente a retirada da dedicação exclusiva e classificou a proposta como retrocesso ao Clube. O Conselheiro Neilan Mendes defendeu a manutenção da dedicação exclusiva para os cargos de Presidente e Vice Presidente, ponderando que o Vice Presidente precisa estar à disposição para assumir o posto de Presidente, caso necessário. O Conselheiro Thiago Dórea retirou as propostas acerca da queda da dedicação exclusiva dos Presidente e Vice e manteve a proposta para que o Vice Presidente não tenha dedicação exclusiva e remuneração e tenha a sua função atrelada apenas a substituição do Presidente, quando necessário. A Coordenadora Andreia Cerqueira informou que o Conselheiro Thiago Dórea retirou as emendas 20, 25, 28 do quarto grupo, mantendo as emendas 27 e 30 do referido grupo. Foram submetidas a votação duas propostas, sendo a proposta 1, apresentada pela Comissão Provisória Para Reforma do Estatuto para que sejam mantidas a dedicação exclusiva e remuneração do Presidente e Vice Presidente da Diretoria Executiva; e a proposta 2, apresentada pelo Conselheiro Thiago Dórea (emendas 27 e 30 do grupo quatro), para que o Vice Presidente não tenha dedicação exclusiva e remuneração e tenha a sua função atrelada apenas a substituição do Presidente, quando necessário. O Conselheiro Abílio Freire apresentou questão de ordem para possibilidade de apresentação de emenda. A questão de ordem foi indeferida devido preclusão do prazo para apresentação. Após votação nominal, a proposta 1 foi aprovada por ampla maioria, tendo recebido 60 votos dos Conselheiros: LUCAS DI TULLIO GOMES BEZERRA, BRUNO TITO PEREIRA, ABEL MONÇÃO CALDAS JUNIOR, ABÍLIO FREIRE DE MIRANDA NETO, ADRYANNA CARDIM DE ALMEIDA, ALBERICO CARLOS MORAIS DE AMORIM, ALEXANDRE DRUMMOND JATOBA, ANDREIA B. RIBEIRO DE CERQUEIRA, ANNIBAL V. SAMPAIO NETO, ANTÔNIO RIBAS REIS, APIO VINAGRE NASCIMENTO, BRUNO MARCUS FERNANDES DE BRITO, CAIO MARCOS BOTELHO FERREIRA, CARLOS FERNANDO S F DE ABREU FILHO, DIEGO MATOS COSTA, DIOGO VITOR PEREIRA DIAS, EDIMARIO BISPO SILVA, ELIDA BRANDÃO BARREIRO, ELIZABETH MARIA SOUTO WAGNER, FABIO CESAR SILVA FILGUEIRAS, FERNANDA I. DO NASCIMENTO SANTOS, FERNANDO ANTONIO B. GALVÃO,



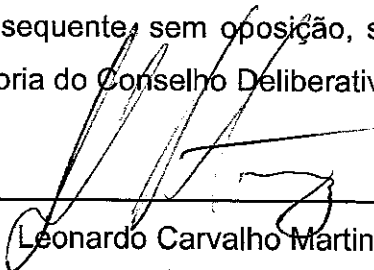
FERNANDO CARLOS SOUZA CORREIA, GUSTAVO STELITANO LIRA G., HERALDO SIMAS DOS SANTOS, JAILSON PARANHOS BARAUNA, JÚLIA SANTANA DE MATOS, LEANDRO JESUS FERNANDES, LEILA VAZ C. PERRONE DE OLIVIERA, LIANE DURAQ DE CARVALHO, LÍCIO BASTOS SILVA NETO, LUANA DO AMARAL SANTOS, LUANA MACHADO CARVALHO, LUCIANO DO NASCIMENTO LOPES, LUIS AUGUSTO MELLO LOBO, MANUEL DE SOUSA ALMEIDA NETO, MARCELO GOMES DALTRO, MARCELO GUIMARÃES ANJOS, MARCO ROBÉRIO PAIVA NEVES, MARCOS DOS SANTOS SALOMÃO, MARCOS HENRIQUE SANTANA LIMA, MARIO SILVA JUNIOR, MURILO JACQUES BARBOSA, NEILAN SOUZA MENDES, NÉLIO TELES DE MENEZES, OLAVO JOSÉ F. DA FONSECA FILHO, OSVALDO JOSE CELINO RIBEIRO, PAULO ADRIANO SEIXAS MOREIRA, PAULO CESAR RIO MATTOS FILHO, PAULO ROGERIO BRITTO DE CAMPOS, ROBERTA MARIA DE FARIAS DUMAS, ROBERTO ARAUJO CABRAL GOMES, RODRIGO DE OLIVEIRA TUY CARNEIRO, ROGERIO A. S. GARGUR MARTINS, SERGE EULER MAGALHÃES SOUZA, THEODOMIRO M. RIOS RODRIGUES, VINICIUS BEZERRA DE O. SEIXAS, VIRGINIA DE PAULA SOUZA CAMPOS, WELLINGTON ROBERTO R. CAMPOS e WENDEL BARRETO MARQUES. A proposta 2 recebeu 24 votos dos Conselheiros: LEONARDO CARVALHO MARTINEZ, ABEL MONÇÃO CALDAS JUNIOR, ABRAAO DE SANTANA PIRES, CARLOS AUGUSTO BASTOS MELLO, CARLOS EDUARDO B. CERQUEIRA, CICERO DE CARVALHO MONTEIRO, GOSULA VIJAYA B. REDDY, HUGO MARINHO COSTA SILVA, ISABELLA A. TAVARES JOAU E SILVA, JOSÉ FERNANDO SILVA SANTOS, JOSÉ RABELO MENEZES NETO, LEANDRO NEVES DE SOUZA, LUCIANO CALDAS SALVADOR, LUCIANO NASCIMENTO DE SOUZA, LUIZ CLAUDIO AMADO DE MORAES, MARIA EMÍLIA R. VASCONCELOS, MARIANA GOMES LIMA CARDOSO, NELSON ALVES RIBEIRO NETO, OLDGARD DIAS DE FREITAS JUNIOR, ONÉSIMO BASTOS MENDES, PAULO EDUARDO AMARAL TAVARES, TATIANA MOTA NUNES, THIAGO DORIA MOREIRA, TIAGO OLIVEIRA DE ALMEIDA, VICENTE COSTA PITHON BARRETO. Não foram registradas abstenções. A reunião foi suspensa às 11:13h. A reunião foi retomada às 11:22h. A Coordenadora Andreia Cerqueira apresentou a redação de ajuste de redação da emenda 26 do grupo quatro, após consenso em reunião informal do grupo de lideranças, ficando o parágrafo terceiro do artigo 47 passando a vigorar com a seguinte redação: "os membros dos cargos eletivos da Diretoria Executiva deverão exercer suas funções com dedicação exclusiva ao Esporte Clube



Bahia, sendo vedada aos mesmos nesta hipótese, no curso do mandato, o exercício de qualquer outra atividade pública ou privada remunerada, salvo a participação do Conselho de Administração da sociedade empresarial de prática desportiva constituída e/ou o da qual o Esporte Clube Bahia detenha participação e em entidades ligadas ao desporto nacional ou estrangeiro, nesta segunda hipótese mediante aprovação do Conselho Deliberativo, por maioria simples. A emenda foi aprovada por unanimidade. Continuando o debate, Leonardo Martinez iniciou os debates acerca do tamanho do Conselho Deliberativo. O Conselheiro Thiago Dórea apresentou destaque para que o Conselho Deliberativo seja reduzido para 50 Conselheiros. O Vice Presidente Lucas Di Tullio também apresentou destaque para redução do Conselho Deliberativo para 50 Conselheiros, além da redução dos membros de Comissões e Mesa Diretoria para 40 membros. O Conselheiro Caio Botelho apresentou proposta para que o Conselho Deliberativo tenha uma redução menor do que as propostas anteriores, de redução pela metade, propondo uma redução de no máximo 80 Conselheiros. O Conselheiro Murilo Jacques propôs que o Conselho Deliberativo fosse composto por uma proporção de 1 Conselheiro para 150 Sócios, com o número mínimo de 50 Conselheiros. O Conselheiro Jailson Baraúna propôs a manutenção do número de Conselheiros. O Conselheiro Fernando Galvão defendeu a proposta de proporcionalidade apresentada pelo Conselheiro Murilo Jacques. O Conselheiro Vicente Pithon se demonstrou contrário a proposta de proporcionalidade e defendeu a redução do Conselho Deliberativo. A Conselheira Leila Vaz propôs uma menor redução do Conselho Deliberativo. O Conselheiro Eduardo Cerqueira defendeu a redução do Conselho, concordando com os argumentos apresentados pelo Conselheiro Vicente Pithon. Os Conselheiros Tahigo Dórea, Paulo Rogério e Murilo Jacques retiraram as propostas apresentados, permanecendo assim o texto original. A Coordenadora Andreia Cerqueira registrou que a Comissão Provisória para Reforma Estatutária está constituída desde dezembro de 2022, tendo realizado duas audiências públicas e se colocado à disposição à todos os Conselheiros durante os 9 meses de trabalho, frisando que não houve falta de debate. Iniciando o item de pauta sobre "o que ocorrer", o Conselheiro Murilo Jacques registrou a cobrança para que a Diretoria Executiva empossasse o candidato eleito a representante da Associação no Conselho Fiscal da SAF. O Conselheiro Paulo Mattos parabenizou a Conselheira Andreia Cerqueira pelo posicionamento e parabenizou a Comissão Provisória para Reforma do estatuto, bem como o Conselho pelo debate. A Conselheira Virgínia de Paula registrou que o



horário da reunião do Conselho Deliberativo ocorreu no mesmo dia e horário da semifinal do Campeonato Baiano Feminino, ao qual a equipe do Bahia é uma das participantes. Finalizou demonstrando descontentamento sobre o confronto de agenda. O Secretário Bruno Tito lembrou da dedicação de todos os conselheiros durante a atual gestão do Conselho Deliberativo. Parabenizou o processo eleitoral para eleição do Conselho Fiscal realizada no mesmo dia da presente reunião. Agradeceu ao apoio de todos os conselheiros que enviarem mensagens de apoio a candidatura. Agradeceu aos membros do Conselho Fiscal pelo trabalho. Agradeceu ao apoio dos Conselheiros Fiscal Rogério Ferreira e Márcio Paiva e pelo Presidente Marcus Verhine pelo elogio público a contribuição técnica às análises de prestações de contas do Clubes. Agradeceu ao Conselheiro Mário Junior pelo convite, ainda no ano de 2020, para uma possível candidatura ao Conselho Fiscal. Agradeceu aos grupos "BTT – O Bahia é de Todos e Todas", "+Bahia", "Independente Tricolor", e "MUB – Mais Um Bahia". Enfatizou os agradecimentos aos Conselheiros Paulo Rogério e, principalmente, Wendel Marques pelo apoio e trabalho na candidatura ao Conselho Fiscal. Finalizou agradecendo aos membros da Mesa Diretoria, Leonardo Martinez e Lucas Di Tullio pelos trabalhos realizados durante a gestão. Leonardo Martinez deu por encerrada a reunião às 12:15h do dia 16 de setembro de 2023, cuja sessão foi lavrada a presente ata, que foi lida e aprovada pelos Conselheiros na sessão extraordinária subsequente, sem oposição, sendo lavrada e assinada em duas vias pela Mesa Diretoria do Conselho Deliberativo.

  
Leonardo Carvalho Martinez

Presidente do Conselho Deliberativo

  
Lucas Di Tullio Gomes Bezerra

Vice-Presidente do Conselho Deliberativo

  
Bruno Tito Pereira

Secretário do Conselho Deliberativo

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
Rua Eixo Urbano Central, 07 - Ed. Mont Blanc, 304 - Centro - CEP: 42800-057 - Camaçari - BA  
Tel.: (71) 3040-3301 - E-mail: cotrim@cartoriocotrim.com.br

CARTÓRIO COTRIM  
OFICIAL: ANTONIO JOAQUIM COTRIM GOMES / SUBSTITUTA: LÉA PRADO COTRIM

Protocolo nº 00012923 - Livro nº A-9  
Registro nº 00012919 - Livro nº A-112

O QUE CERTIFICO  
Número Daje: 005161 Série: 032 Emissor: 9999  
Camaçari - BA - 10/11/2023  
Folha: 21434 PGE: 1852  
TX Fiscal: 152,2 Def. Pub.: 5,68  
FECOM: 58,58  
FMMPBA: 4,44  
Total: 443,76

Selo de Autenticidade  
Número de Inscrição do Estado dos Selos  
Ato Notarial ou de Registro  
1444-AB017305-9  
1177307BFB  
Consulte:  
www.tiba.ba.br/autenticidade

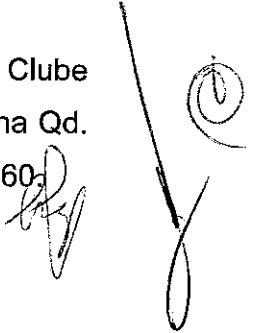


**LISTA QUALIFICATIVA**

**LEONARDO CARVALHO MARTINEZ**, Presidente do Conselho Deliberativo do Esporte Clube Bahia, RG nº 0644744456, CPF nº 793.117.685-53, residente e domiciliado na Rua das Patativas, nº 241, Apt. 1303, Imbuí, Salvador, Bahia, CEP 41.720-100.

**LUCAS DI TULLIO GOMES BEZERRA**, Vice-Presidente do Conselho Deliberativo do Esporte Clube Bahia, RG nº 0996396020, CPF nº 028.535.535-07, residente e domiciliado na Rua Guilhermino de F. Jatobá, nº 80, Apt. 1301, Candeal, Salvador, Bahia, CEP 40.296-320.

**BRUNO TITO PEREIRA**, Secretário do Conselho Deliberativo do Esporte Clube Bahia, RG nº 1155770501, CPF nº 025.356.155-84, residente e domiciliado na Qd. 5, Cm. 6, Cj. Cajazeiras V, nº 18, Cajazeiras, Salvador, Bahia, CEP 41.330-060.

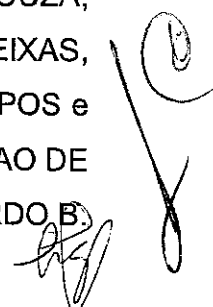
Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature and a circled mark.



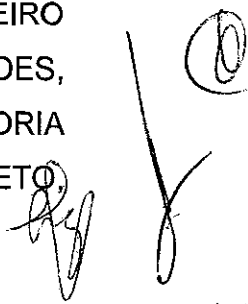
ANEXO II

LISTA DE PRESENÇA

LUCAS DI TULLIO GOMES BEZERRA, BRUNO TITO PEREIRA, ABEL MONÇÃO CALDAS JUNIOR, ABÍLIO FREIRE DE MIRANDA NETO, ADRYANNA CARDIM DE ALMEIDA, ALBERICO CARLOS MORAIS DE AMORIM, ALEXANDRE DRUMMOND JATOBA, ANDREIA B. RIBEIRO DE CERQUEIRA, ANNIBAL V. SAMPAIO NETO, ANTÔNIO RIBAS REIS, APIO VINAGRE NASCIMENTO, BRUNO MARCUS FERNANDES DE BRITO, CAIO MARCOS BOTELHO FERREIRA, CARLOS FERNANDO S F DE ABREU FILHO, DIEGO MATOS COSTA, DIOGO VITOR PEREIRA DIAS, EDIMARIO BISPO SILVA, ELIDA BRANDÃO BARREIRO, ELIZABETH MARIA SOUTO WAGNER, FABIO CESAR SILVA FILGUEIRAS, FERNANDA I. DO NASCIMENTO SANTOS, FERNANDO ANTONIO B. GALVÃO, FERNANDO CARLOS SOUZA CORREIA, GUSTAVO STELITANO LIRA G., HERALDO SIMAS DOS SANTOS, JAILSON PARANHOS BARAUNA, JÚLIA SANTANA DE MATOS, LEANDRO JESUS FERNANDES, LEILA VAZ C. PERRONE DE OLIVIERA, LIANE DURAO DE CARVALHO, LÍCIO BASTOS SILVA NETO, LUANA DO AMARAL SANTOS, LUANA MACHADO CARVALHO, LUCIANO DO NASCIMENTO LOPES, LUIS AUGUSTO MELLO LOBO, MANUEL DE SOUSA ALMEIDA NETO, MARCELO GOMES DALTRO, MARCELO GUIMARÃES ANJOS, MARCO ROBÉRIO PAIVA NEVES, MARCOS DOS SANTOS SALOMÃO, MARCOS HENRIQUE SANTANA LIMA, MARIO SILVA JUNIOR, MURILO JACQUES BARBOSA, NEILAN SOUZA MENDES, NÉLIO TELES DE MENEZES, OLAVO JOSÉ F. DA FONSECA FILHO, OSVALDO JOSE CELINO RIBEIRO, PAULO ADRIANO SEIXAS MOREIRA, PAULO CESAR RIO MATTOS FILHO, PAULO ROGERIO BRITTO DE CAMPOS, ROBERTA MARIA DE FARIAS DUMAS, ROBERTO ARAUJO CABRAL GOMES, RODRIGO DE OLIVEIRA TUY CARNEIRO, ROGERIO A. S. GARGUR MARTINS, SERGE EULER MAGALHÃES SOUZA, THEODOMIRO M. RIOS RODRIGUES, VINICIUS BEZERRA DE O. SEIXAS, VIRGINIA DE PAULA SOUZA CAMPOS, WELLINGTON ROBERTO R. CAMPOS e WENDEL BARRETO MARQUES, ABEL MONÇÃO CALDAS JUNIOR, ABRAAO DE SANTANA PIRES, CARLOS AUGUSTO BASTOS MELLO, CARLOS EDUARDO B.



CERQUEIRA, CICERO DE CARVALHO MONTEIRO, GOSULA VIJAYA B. REDDY,  
HUGO MARINHO COSTA SILVA, ISABELLA A. TAVARES JOAU E SILVA, JOSÉ  
FERNANDO SILVA SANTOS, JOSÉ RABELO MENEZES NETO, LEANDRO  
NEVES DE SOUZA, LUCIANO CALDAS SALVADOR, LUCIANO NASCIMENTO DE  
SOUZA, LUIZ CLAUDIO AMADO DE MORAES, MARIA EMÍLIA R.  
VASCONCELOS, MARIANA GOMES LIMA CARDOSO, NELSON ALVES RIBEIRO  
NETO, OLDGARD DIAS DE FREITAS JUNIOR, ONÉSIMO BASTOS MENDES,  
PAULO EDUARDO AMARAL TAVARES, TATIANA MOTA NUNES, THIAGO DORIA  
MOREIRA, TIAGO OLIVEIRA DE ALMEIDA, VICENTE COSTA PITHON BARRETO,

Handwritten signature and a circled mark.